

PORTARIA Nº 576 DE 08 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2425907. RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, matrícula nº 57210122/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.046/30.08.2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.528/01.09.2023, correspondente ao Triênio de 01/05/2014 a 30/04/2017, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/05/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1197037

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 601 DE 13 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3943;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ALINE RENATA CORREA MUNIZ, Id. Funcional nº 5907454/2, ocupante do cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, lotada no Gabinete do Secretário, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de maio de 2025 a 01 de novembro de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de maio de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/05/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1196746

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 599 DE 13 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2025/2654425 e, ainda, o Laudo Médico nº 116657,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA, id. funcional nº. 57175720/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 31/01/2024 a 02/02/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/05/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 600 DE 13 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 116657 de 06/05/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA, Id. Funcional nº 57175720/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 03/02/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/05/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1196754

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 36.222 DE 12/05/2025, QUE RESCINDIU DIVERSOS SERVIDORES ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 317/2025, O SERVIDOR RENATO SILVA DO NASCIMENTO; ONDE SE LÊ: a contar 12/05/2025.
LEIA-SE: a contar 02/06/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/05/025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1196651

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2024 PROCESSO E-2025/2113651
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2024 por 06 (seis) meses, a contar de 10/05/2025 a 09/11/2025 e a prorrogação do Plano de Trabalho (Anexo), parte indissociável do instrumento.
VALOR: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2024 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado e Saúde Pública e pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, Rubens da Costa Magno Junior, Diretor Superintendente e Maria Domingas Ribeiro Paulino, Diretora Técnica.

Protocolo: 1197009

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90004/SESPA/2024, Processo nº 2024/151687, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA e publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.154 de 07/03/2025, com erratas nos dias 10/03/2025 (DOE 36.155) e 12/03/2025 (DOE 16.157).
OBJETO: O Termo de Apostilamento tem como objeto as ALTERAÇÕES REGISTRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, realizadas pela Empresa sob o protocolo nº 250586061, de 21/03/2025, com deferimento sob o nº 7124995, em 27/03/2025, no que se refere à Alteração Societária, Administração e Contato, conforme o Ofício 01/2025 – Fortaleza, 11 de abril de 2025, à Seq. 01-PAE, enviado pela Empresa OFFMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
EMPRESA: OFFMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.674.988/0001-68, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 1002, 10º andar – Torre Sul, Bairro Aldeota, CEP 60170-002, Fortaleza/CE.
Data da assinatura: 12/05/2025.
Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1196819

FÉRIAS

PORTARIA Nº 598 DE 12 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54182632-2	ALBERTO RETTELBUSCH DE BASTOS	11/07/2020 A 10/07/2021	01/08/2025 a 30/08/2025
54182632-2	ALBERTO RETTELBUSCH DE BASTOS	11/07/2021 A 10/07/2022	03/11/2025 a 02/12/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2485620
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1196689

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Resolução Nº 174, de 28 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;,
- Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.